

Imprensa Oficial



DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA



www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br

Segunda-feira, 17 de outubro de 2016

Ano XI | Edição nº 677

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Suspensão	3
Concursos Públicos / Processos Seletivos	4
Edital - Retificação	4
Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Superintendência de Água e Esgoto	6
Notificações	6
Horários de Ônibus	9

IMPrensa Oficial

Lei nº 3833, de 27 de dezembro de 2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4653, de 25 de outubro de 2005. Publicação centralizada e coordenada pela Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Catanduva - SP. Contato: imprensaoficial@catanduva.sp.gov.br Telefone: 3531-9122

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Catanduva poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.catanduva.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.catanduva.dioe.com.br As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Catanduva

CNPJ 45.122.603/0001-02

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: 0800-772-9152

Câmara Municipal de Catanduva

CNPJ 51.840.544/0001-00

Pç Conde Francisco Matarazzo, Centro

Telefone: (17) 3524-9600

Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

CNPJ 45.118.189/0001-50

Rua Sergipe, nº 796 - Centro

Telefone: (17) 3523-7583

Instituto Municipal de Ensino Superior - IMES - FAFICA

CNPJ 51.843.795/0001-30

Avenida Daniel Dalto (Rodovia Washington Luis - SP 310

- Km 382) Caixa Postal 86

Telefone: (17) 3521-2200

Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva

CNPJ 10.559.279/0001-00

Rua São Paulo, nº. 1.108

Telefone: (17) 3531-0621



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.catanduva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.catanduva.dioe.com.br

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002



PODER EXECUTIVO DE CATANDUVA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 56.438, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A EXCLUSÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE excluir da COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, os membros designados pela Portaria nº 56.114, de 09 de dezembro de 2.015, abaixo relacionados, quais sejam:

I - Diretor do Departamento de Agricultura e Abastecimento:

MARCELO RICARDO MOTA

II - Assessora Técnica:

LARA GOLDONI GIL

III – Supervisor de Licenciamento Ambiental:

PEDRO CASSIOTI SARTORI

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de outubro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

VLSP/Fátima-1

Código Localizador: SXUOZ0P2

PORTARIAS EXPEDIDAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA.

PORTARIA Nº 56.437, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016 – EXONERA, A PEDIDO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – KÁTIA REGINA PENTEADO CASEMIRO.

Código Localizador: DSPORU5S

PORTARIA Nº 56.439, DE 14 DE OUTUBRO DE 2.016

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBROS NA COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

GERALDO ANTONIO VINHOLI, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE incluir na COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, designada pela Portaria nº 56.114, de 09 de dezembro de 2.015, os membros abaixo relacionados, quais sejam:

I – Secretário Municipal de Planejamento e Informática / Secretário Municipal de

Obras e Serviços:

GILBERTO AUGUSTO MOTTA

II – Engenheiro Ambiental:

PEDRO CASSIOTI SARTORI

Os efeitos desta Portaria retroagem ao dia 10 de outubro de 2.016.

PAÇO MUNICIPAL “JOSÉ ANTÔNIO BORELLI”, AOS 14 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.016.

GERALDO ANTONIO VINHOLI

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NA DATA SUPRA.

VLSP/Fátima-1

Código Localizador: CZRRZGRJ



Licitações e Contratos

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitações comunica a suspensão “sine die” da CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2016 – Objeto: OPERACIONALIZAÇÃO, CO-GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA, PRONTO ATENDIMENTO E SAMU 192, por meio de CONTRATO DE GESTÃO com ORGANIZAÇÃO, que aconteceria às 09:00 horas do dia 14/10/2016, em atendimento à determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no âmbito do processo nº TC-16003.989.16-7, que determinou a sustação imediata do procedimento licitatório até decisão final.

Em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, para adequação do memorial descritivo, a Seção de Cadastro de Fornecedores e Licitações, comunica a suspensão “sine die” do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 205/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ, CHÁ E ADOÇANTE PARA USO DE DIVERSAS UNIDADE SA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que aconteceria dia 18/11/2016 às 09:00.

Código Localizador: NJRCQKUP

**Concursos Públicos / Processos Seletivos****Editais - Retificação****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Administração

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2016**EDITAL DE DECISÃO DE RECURSO E
RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Catanduva/SP, através da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna pública a decisão de recurso de candidato com deficiência, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Cargo	Recurso
31163	RANY AUGUSTA VIEIRA SPADA	202-AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS	DEFERIDO

E retifica a relação das inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelece o item 4 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2016.

Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscrição	Candidato	Cargo
31312	GUILHERME ANANIAS BOMFIM RODRIGUES	218-TÉCNICO DESPORTIVO
31158	MAURA VIEIRA SPADA	202-AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
31163	RANY AUGUSTA VIEIRA SPADA	202-AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS
30570	ROGERIO FERNANDO MARTINES	202-AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS

Catanduva, 17 de outubro de 2016.

Comissão do Concurso Público, conforme Decreto nº. 6.966 de 23/08/2016



Instituto de Previdência do Município de Catanduva - IPMC

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 296, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016.

CONCEDE PENSÃO VITALICIA À BENEFICIÁRIA QUE ESPECÍFICA.

O Diretor Superintendente do Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva – IPMC, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que foi solicitado através do requerimento protocolado sob nº 044, de 14 de outubro de 2016, CONCEDE PENSÃO, decorrente do falecimento do servidor DOMINGOS ARONI, em 09 de outubro de 2016, o qual era servidor público aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e portador do R.G. 8.852.663, à sua esposa MARIA CANDIDA MARTINS ARONI, R.G. 24.500.982-6, nos termos do artigo 27, da Lei Complementar nº 127 de 24 de setembro de 1999, combinado com o inciso I, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, ficando-lhe assegurada a percepção dos proventos mensais proporcionais a 7.225/12775 (sete mil, duzentos e vinte e cinco; doze mil, setecentos e setenta e cinco) avos, calculados sobre o Nível I, Grau “H”, 20% (vinte por cento) de adicional de insalubridade sobre o salário mínimo vigente, 13% (treze por cento) de adicional por tempo de serviço, R\$ 372,53 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e três centavos, referentes à incorporação da média de horas extras, conforme § 2º, do artigo 11 da Lei Complementar nº 127, de 24 de setembro de 1999, com redação dada pelo artigo 4º, da Lei Complementar nº 187/2002.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 09 de outubro de 2016.

Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva, aos 14 dias do mês de outubro de 2016.

Edson Andrella

Diretor Superintendente

Código Localizador: 3J96XLYY

GUARDA CIVIL MUNICIPAL



NOVO
TELEFONE:

153



CONSELHO TUTELAR

O **Conselho Tutelar** é uma autoridade pública colegiada, do Município, composta por cinco pessoas comissionadas por organizações representativas da população, para corrigir condutas desviantes que ameaçam ou violam direitos de crianças e adolescentes.

**De segunda a sexta-feira,
das 7h às 17h**

3521 - 6040

9605-1483 (PLANTÃO)



Superintendência de Água e Esgoto

Notificações

NOTIFICAÇÃO

A SAEC - Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2º, da Lei Federal Nº 11.445 de 05/01/2007.

3961	3979	3994	4126	4012	4016	4017
9046383	4028	4031	4178	4130	4112	9046940
4062	4070	4076	4083	4086	44540	4140
4154	4172	4139	19500	19492	21818	22371
22364	22363	22386	22376	24361	21720	22031
3645	3644	3659	3668	2125	3669	3676
3685	3964	44049	3821	19589	22264	9041191
9041239	9041196	4213	9044727	4207	4428	9047902
4438	589698	4286	4302	4313	4326	9042549
591332	4344	44679	4348	4349	4352	4389
4358	4362	4369	9043489	4401	4446	3788
3796	3797	3799	3813	3819	3822	3866
3838	3840	3876	3873	4757	4489	4493
44767	4780	9040598	4776	4749	4514	9045417
4520	44757	44737	4582	4604	44762	4627
4635	44751	4647	44743	591107	4476	44779
4673	588039	4459	44778	4697	4457	9046547
4740	588867	4788	9048487	9048488	9048489	19803
19811	19792	19928	9043029	19926	19901	19903
20023	20029	19919	44755	590068	19600	590314
590293	590265	590311	590312	590649	590326	590327
44954	4815	588756	5056	4841	4848	4850
4865	4867	4877	4894	44979	4901	4915
9041054	4919	4924	5036	4929	4940	4450
9042630	4958	5002	4960	4967	4969	4975
5065	4979	5059	5077	5043	9048324	19829
19696	19701	5515	5518	5522	45165	5605
5527	19505	3460	3390	3435	3396	3397
3433	590590	3408	3423	3416	3520	3560
3524	3554	3556	3539	5093	5094	5097
9049139	5257	5319	5119	589213	5142	5154
5155	5157	5170	5199	5204	45058	5214
5223	5237	45079	5249	5238	5304	45072
5776	5640	5787	5774	9053507	5644	5648
5650	5804	45338	5784	5669	5675	5788
5713	5819	5832	5737	5743	31757	19377
19398	19394	19401	5607	5342	5625	5560
5609	5358	5363	5561	5386	5391	5412
5598	5417	5435	5535	45143	5441	5453
5458	5559	5595	5484	5489	5490	5492
5496	67	149	78	72	14	57
29	9042059	91	65	9042064	36	37
38	43	44	63	47	49	50
6021	6013	5751	5865	5881	5884	6014
5893	5897	5927	6011	6031	5946	5950
6020	6055	6065	6076	6084	6086	6157



6183

590825

6158

6174

6177

6163

Código Localizador: ZV9WYFI6

Petição **CONTRA A DENGUE** **A DENGUE PODE MATAR**

Faça sua parte e ajude Catanduva
a acabar com a dengue.



**NÃO EXISTE MÁGICA.
PREVENÇÃO É A SOLUÇÃO.**

Atividades semanais

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti* (EMCAa) realizou rotina casa a casa nos seguintes bairros: Centro, Residencial Cury, Jardim Bela Vista, Parque Glória II, Julia Caparroz, Santa Paula, Vila Engrácia, Jardim Alvorada e Shangri-la.

Realizou, no fim de semana, mutirão (PSF) nos seguintes bairros: Altos do Higienópolis, Jardim Sales, Tarraf, Vila Bela, Vila Lunardelli, Residencial Pedro Borgonove, Colina do Sol e Residencial Júlia Caparroz.

Durante a semana, a EMCAa realizou limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Centro, São Francisco, Santa Rosa, Jardim Bela Vista e Nosso Teto.

Os Pontos Estratégicos (PE) que foram inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Joaquim Lopes, Vila Juca Pedro, Vila Santo Antonio, Vila Guzzo, Parques Industriais I, II, III e IV e saída para Catiguá.

Próximas ações

A Equipe Municipal de Combate ao *Aedes aegypti*, na próxima semana, realizará rotina casa a casa nos seguintes bairros: Centro, Vila Mota, Agudo Romão, Jardim Del Rey e Parque Flamingo.

Realizará, no próximo fim de semana, mutirão (PSF) nos seguintes bairros: Vila Regina, São Francisco, Parcial do Jardim Bela Vista e Jardim Santa Rosa.

Na próxima semana, a EMCAa realizará limpeza em vários locais da cidade, intensificação em avenidas, prédios públicos e onde houver denúncias.

Os Imóveis Especiais (IE) a serem inspecionados se localizam nos seguintes bairros: Centro, Vila Celso, Vila Soto, Jardim Alpino, Parque Iracema, Tarraf, Jardim Sales e Vila Lunardelli.

Ações contínuas

Os Pontos Estratégicos (PE) estão sendo tratados com larvicida biológico, que é mais uma medida paliativa para evitar que o recipiente se torne um foco de larvas do vetor.

Os Imóveis Especiais (IE) também seguem a mesma linha de tratamento, visando aumentar a durabilidade e eficiência do trabalho preventivo. Nestes locais de maior circulação populacional, o setor começou a atuar no combate aos criadouros dentro dos imóveis públicos focando em creches e escolas municipais aos sábados.

Ressaltando que todas as imobiliárias e seus responsáveis pelos imóveis desabitados terão que entrar em contato com a EMCAa (3521- 4087) para comunicar dia de agendamento possibilitando a abertura dos imóveis para a vistoria, conforme o Decreto Municipal nº 6.822.



DICA DA SEMANA:

PRATOS E PINGADEIRAS DE VASOS

Substituir a água por areia grossa no prato ou nas pingadeiras, até a borda.



Horários de Ônibus

TABELA DE HORÁRIOS DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA																	
Pachá	Fipa	Sales/Theodoro	Euclides/Solo	N. Teto/Vertoni	Juliatti	Vila Celso	Tarraf	Alpino	Flamingo	Amendola	Engrácia	KM 10	Noble		Jd. Torre/ Citrovita	Pedro Boso	G. Hernandez
													Terminal	Usina			
5:00	05:00	04:55	05:05	04:45	05:10	05:00	05:20	5:00	5:00	5:20	5:00	08:20**	14:40	7:00	06:30*****	05:50*	5:00
5:20	05:35	05:40	05:25	05:30	05:55	05:45	06:05****	5:25	5:45	6:00	5:45	19:00***	16:50*****	15:30	16:35	07:20*	5:20
5:40	06:20	06:25	05:45	06:15	06:40	06:30	06:50****	5:50	6:30	06:40***	6:30		22:30	17:00*****			5:40
6:10	07:05	07:10	06:05	07:00	07:25	07:15	07:35****	6:15	7:15	07:30**	7:15			23:20			6:00
6:35	07:50	07:55	06:25	07:45	08:10	08:00	08:20	6:40	8:00	8:20	8:00						6:20
7:00	08:35	08:40	06:45	08:30	08:55	08:45	09:05	7:05	8:45	9:05	8:45						6:40
7:20	09:20	09:25	07:05	09:15	09:40	09:30	09:50	7:30	9:30	9:50	9:30						7:00
7:40	10:05	10:10	07:25	10:00	10:25	10:15	10:35	7:55	10:15	10:35	10:15						7:20
8:00	10:50	10:55	07:45	10:45	11:10	11:00	11:20	8:20	11:00	11:20	11:00						7:40
8:20	11:35	11:40	08:10	11:30	11:55	11:45	12:05****	8:45	11:45	12:05	11:45						8:00
8:40	12:20	12:25	08:35	12:15	12:40	12:30	12:50****	9:10	12:30	12:50	12:30						8:20
9:00	13:05	13:10	09:00	13:00	13:25	13:15	13:35	9:35	13:15	13:35	13:15						8:40
9:20	13:50	13:55	09:25	13:45	14:10	14:00	14:20****	10:00	14:00	14:20	14:00						9:00
9:40	14:35	14:40	09:50	14:30	14:55	14:45	15:05****	10:25	14:45	15:05	14:45						9:20
10:00	15:20	15:25	10:15	15:15	15:40	15:30	15:50	10:50	15:30	15:50	15:30						9:40
10:20	16:05	16:10	10:40	16:00	16:25	16:15	16:35	11:15	16:15	16:40**	16:15						10:00
10:40	16:50	16:55	11:05	16:45	17:10	17:00	17:20****	11:40	17:00	17:30	17:00						10:20
11:00	17:35	17:40	11:30	17:30	17:55	17:45	18:05	12:05	17:45	18:15	17:45						10:40
11:20	18:20	18:25	11:55	18:15	18:40	18:30	18:50****	12:30	18:30	19:00	18:30						11:00
11:40	19:05	19:10	12:20	19:00	19:30	19:20	19:40	12:55	19:15	19:50	19:15						11:20
12:00	19:50	20:00	12:45	19:50	20:20	20:10	20:30	13:20	20:00	20:40	20:00						11:40
12:20	20:35	20:50	13:10	20:35	21:10	20:55	21:20****	13:45	20:45	21:30	20:45						12:00
12:40	21:20	21:35	13:35	21:25	22:00	21:40	22:10	14:10	21:30	22:15	21:30						12:20
13:00	22:10	22:20	14:00	22:10	23:00	22:20	23:00****	14:35	22:15	23:00	22:15						12:40
13:20	23:00	23:00	14:25	23:00		23:00	23:40	15:00	23:00	23:40	23:00						13:00
13:40	23:40	23:40	14:50	23:40>>>>		23:40		15:25	23:40		23:40						13:20
14:00			15:15					15:50									13:40
14:20			15:40					16:15									14:00
14:40			16:00					16:40									14:20
15:00			16:20					17:05									14:40
15:20			16:40					17:30									15:00
15:40			17:00					17:55									15:20
16:00			17:20					18:20***									15:40
16:20			17:40					18:45									16:00
16:40			18:00					19:10									16:20
17:00			18:20					19:35									16:40
17:20			18:40					20:00									17:00
17:40			19:00					20:45									17:20
18:00			19:20					21:30***									17:40
18:20			19:50					22:15***									18:00
18:40			20:20					23:00									18:20
19:00			21:00					23:40									18:40
19:20			21:40														19:00
20:00			22:20														19:30
20:40			23:00														20:00
21:20			23:40														20:30
22:10																	21:00
23:00																	21:30
23:40																	22:00
																	22:30
																	23:00
																	23:40

*Horários que o ônibus vai até o Dist. Indust. Pedro Boso, não atendendo o B. Nova Catanduva

**Horários que o ônibus vai até o Jardim dos Coqueiros

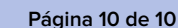
***Horários que o ônibus vai até a Fafica

****Horários que o ônibus vai até a Loren Sid

*****Horário Jd. da Torre vai Usina Noble e Cond. Acapulco

*****Horários Usina Noble vai Cond. Acapulco até P. Boso

>>>Horário que a linha N. Teto atenderá a linha Juliatti



Município de Catanduva – Estado de São Paulo
www.catanduva.sp.gov.br | www.catanduva.dioe.com.br | Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.